



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ
Serviço:	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA E. M. E. F. Santa Clara, comunidade do NANAÍ, Zona Rural do município.

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, da solução mais vantajosa para contratação de empresa para a execução de serviços de **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, DN 100 mm, CONFORME NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA CLARA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE NANAÍ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO A PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.**

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A demanda ora em análise refere-se à **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, DN 100 mm, PROFUNDIDADE DE 100M, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, INCLUINDO TODO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.** Os serviços objetivam viabilizar e regularizar o abastecimento de água potável na escola da comunidade, considerado o abastecimento crítico. A obra deverá ser executada de acordo com as especificações técnicas que seguem dentro das normas de construção, como as especificações contidas neste memorial e planilha orçamentaria. O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades. a qual possuía responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva do prédio público contemplado neste processo.

Os materiais a serem empregados na obra será de qualidade que não comprometa o desempenho, o resultado geral da obra e a finalidade para a qual se destina. A empresa contratada deverá ter um responsável técnico para fazer o acompanhamento de todas as etapas da obra, até sua conclusão.

Os serviços serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, tendo como principal objetivo solucionar um dos graves problemas de Saúde Pública na comunidade, que utiliza soluções individuais de abastecimento de água. A população atualmente

está exposta às enfermidades transmitidas por veiculação hídrica, resultando em perdas na qualidade de vida com reflexos na economia local.

O objeto prevê a utilização do lençol subterrâneo como manancial e a captação através da perfuração de poço artesiano, com profundidade de 100 metros, no qual será instalada bomba submersa, de 2 ou 3 cvs de Potência, que recalcará a água do poço ao reservatório elevado.

Nenhuma alteração técnica de execução ou materiais não especificados poderão ser utilizados sem o prévio consentimento formal do órgão técnico da CONTRATANTE.

A planilha quantitativa apresentada serve de referencial para a aprovação dos serviços, sendo, todavia de responsabilidade da empresa proponente a apresentação dos serviços descritos em planilha própria, de modo a contemplar a execução dos serviços descritos no memorial e especificações técnicas. As divergências ou omissões serão definidas pela fiscalização da CONTRATANTE.

A contratada deverá executar a obra atendendo às exigências contidas na NBR 12.244 (Construção de poço para captação de água subterrânea) e Lei Estadual nº 6381, de 25/07/2001 (PERH).

As demais informações referentes a descrição da perfuração e construção do poço artesiano serão identificadas no memorial descritivo emitido pela equipe de engenharia da secretaria de obras.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos estimados para o presente processo licitatório, relacionado neste ETP, assim como os serviços, estão de acordo com os documentos acostados nos autos, dando referência aos valores estabelecidos no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Esta contratação se faz necessária, conforme justificativa técnica do serviço feita pelo setor de engenharia civil, bem como os documentos constante em anexo nos autos. Onde o processo, será realizada baseada no orçamento realizado pela administração e pela empresa que apresentar o menor preço para os serviços solicitados, atendendo assim as necessidades dos usuários na comunidade.

6. Resultados pretendidos

Em razão do dever de garantir a **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA E. M. E. F. Santa Clara, comunidade do NANAÍ, Zona Rural do município**, em questão, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público. Nesta linha, tendo em vista a urgência na contratação para a execução imediata na perfuração e construção do poço artesiano que atendam aos anseios e demandas, temos que, neste momento utilizar a modalidade Dispensa de Licitação, conforme itens constantes no projeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

A realização de licitação, ou em qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação. Portanto, são inquestionáveis os prejuízos que os alunos da rede de ensino desta comunidade vêm sofrendo com a escassez de água potável para uso destes e da manutenção básica da escola.

8. Estimativa do valor da contratação

O orçamento apresentado tem como referência a Tabela SINAP 11/2023 - DESONERADO/SEDOP 10/2023 e tem como valor total do serviço de **R\$ 83.697,97** (OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), onde será utilizada a modalidade Dispensa de Licitação, Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desenvolvidas pela referida secretaria.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

A fiscalização do contrato será realizada por meio de um responsável designado pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Ipixuna do Pará, e será responsável por atestar as despesas inerentes ao objeto e encaminhá-las aos setores competentes. Não serão necessárias adequações no ambiente organizacional. Os serviços a serem prestados serão de total responsabilidade da contrata, e acompanhado pela equipe de engenharia da secretaria de obras e pela secretaria de educação de Ipixuna do Pará.

11. MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

1. FASE INTERNA DA LICITAÇÃO

1.1. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado [X]		Gestão do Contrato []	
RISCO 01 – ATRASO NA APROVAÇÃO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Descrição (dano)	Risco advindo de eventual burocracia na tramitação documental junto aos Órgãos Públicos (estaduais e municipais), agravado pela pandemia do COVID-19, que, por consequência, reduziu o ritmo de trabalho dos departamentos públicos, o que geraria atraso na licitação.		
Ação Preventiva	Acompanhamento por parte da Procuradoria dos trâmites documentais e processuais relacionados a aprovação de projetos e emissão de licenças prévias a obra.	Responsável	Procuradoria Municipal
Ação de Contingência	Envio de requerimento junto aos Órgãos, solicitando análise, emissão e providências das autorizações relativas à obra, bem como procurar diálogo com os responsáveis pela análise, a fim de dirimir eventuais dúvidas que possam ter causado o atraso.	Responsável	Secretaria de Educação
1.2. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado []		Gestão do Contrato [X]	
RISCO 02 – ATRASO OU NÃO OBTENÇÃO DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PARA INICIAR A OBRA.			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Descrição (dano)	Licenças necessárias à retomada da construção e operação não são emitidas em tempo hábil, acarretando atraso na licitação e/ou no início da obra/serviço.		
Ação Preventiva	Encaminhamento formal de todos os projetos com antecedência a entrega do Projeto Básico e antes da licitação para consulta prévia aos órgãos ambientais, reguladores e afins.	Responsável	Secretaria de Educação
Ação de Contingência	Retardar o início da licitação ou contrato para fins de adequação da obra à legislação local e vigente para fins de execução da obra.	Responsável	Secretaria de Educação
1.3. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado [X]		Gestão do Contrato []	
RISCO 03 – ATRASO NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.			
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Descrição (dano)	Risco advindo de atraso no cumprimento do cronograma predeterminado, gerando atraso na licitação e no início da obra e consequente acúmulo de restos a pagar no exercício.		
Ação Preventiva	Setor de Engenharia da PRRN distribui tarefas a cada um dos integrantes, de forma a permitir o cumprimento dos prazos estabelecidos para cada etapa dos trabalhos.	Responsável	Engenheiros (sec. De obras)
Ação de Contingência	Prorrogar os prazos de cumprimento do cronograma de trabalho da retomada da obra.	Responsável	Secretaria de Educação
2. FASE INTERNA E FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO			

2.1. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado [X]		Gestão do Contrato []	
RISCO 04 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Descrição (dano)	Atraso advindo de impugnação de edital em razão de pontos ilegais, incongruentes, inconsistentes, incompletos ou questionáveis.		
Ação Preventiva	a) Revisão geral do edital e do projeto básico pela Comissão Permanente de Licitação, antes de envio para parecer jurídico. b) Parametrização dos pontos do edital com os questionamentos e pedidos de impugnação aos Editais de licitações similares ocorridas no âmbito do MPU. c) Análise jurídica e, se preciso, da AUDIN-MPU, quanto ao edital e projeto básico.	Responsável	a) CPL; b) CPL; c) Assessoria Jurídica.
Ação de Contingência	a) Analisar minuciosamente a impugnação a fim de verificar se pode ser resolvida através de mero esclarecimento. b) Caso negativo, decidir e dar providências imediatas para minimizar o atraso.	Responsável	CPL

2.2. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado [X]		Gestão do Contrato []	
RISCO 05 – NÃO OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA INÍCIO E MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA.			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Descrição (dano)	Falta de recursos orçamentários para início ou manutenção da execução da obra, e que podem gerar atraso no início ou paralisação da obra, e consequente ampliação do prazo de execução previsto, que, em ambos os casos, elevará o valor final contratado.		
Ação Preventiva	a) Previamente à licitação da obra, solicitar do Gabinete da Secretaria, garantia do orçamento total para a obra.	Responsável	Secretaria de Educação (departamento técnico)
Ação de Contingência	a) Em caso de não ter havido ainda a licitação, proceder a suspensão do certame, até que haja garantia de recursos; b) Em caso de já ter havido a licitação ou haver contrato, mas não ter havido a emissão da ordem de serviço, suspender o contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias previstos em lei, ou	Responsável	a) Procuradora-Chefe. b) Secretaria de Educação.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



	negociar junto a empresa para suspensão do contrato por prazo superior; OBS: Nas situações acima, a Contratante envidará esforços para complementação orçamentária junto a Autoridade Competente. c) Em caso de indisponibilidade orçamentária para continuidade da obra, em seu segundo ano de execução, proceder com negociação junto à empresa, para fins de rescisão contratual amigável, sem pagamento de indenização, aceitando no máximo os custos de desmobilização da empresa.		c) Secretaria de Educação.
--	--	--	----------------------------

3. FASES INTERNA E EXTERNA DA LICITAÇÃO E FASE CONTRATUAL

3.1. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado [X]		Gestão do Contrato [X]	
RISCO 06 – ERROS DE PERCENTUAIS DE ISS E BDI NA PLANILHA DE CUSTOS.			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Descrição (dano)	Atraso advindo de impugnação de edital em razão de pontos ilegais, incongruentes, inconsistentes, incompletos ou questionáveis.		
Ação Preventiva	a) Revisão geral do edital e do projeto básico pela Comissão Permanente de Licitação, antes de envio para parecer jurídico. b) Parametrização dos pontos do edital com os questionamentos e pedidos de impugnação aos Editais de licitações. c) Análise jurídica, quanto ao edital e projeto básico.	Responsável	a) CPL; b) CPL; c) Assessoria Jurídica.
Ação de Contingência	a) Analisar minuciosamente a impugnação a fim de verificar se pode ser resolvida através de mero esclarecimento. b) Caso negativo, decidir e dar providências imediatas para minimizar o atraso.	Responsável	CPL

3.2. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado []		Gestão do Contrato [X]	
RISCO 07 – ERRO OU SUBDIMENSIONAMENTO NO PROJETO OU ORÇAMENTO DA OBRA.			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta

Impacto:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Descrição (dano)	Custos adicionais na obra e atraso da execução, por erro ou subdimensionamento no projeto ou das planilhas orçamentárias, incluindo erros de BDI.		
Ação Preventiva	a) Revisão do Projeto Executivo, planilhas de preços e BDIs; b) Exigência no projeto Básico e no edital de licitação de vistoria na obra a todos os licitantes, para fins de elaboração de suas propostas, e de declaração de conhecimento das condições do local.	Responsável	a) Secretaria de Educação (Engenharia); b) Equipe de Contratação;
Ação de Contingência	a) Contratada deverá comunicar formalmente os erros encontrados, com planilhas demonstrativas e, se necessário, laudo ou relatório técnico, e solicitar à Contratante a revisão do projeto, caso se enquadre nas condições previstas no Projeto Básico. b) em caso de erro grosseiro do projeto, ou inexistência do custo na planilha de formação de preços, a necessidade de modificação do projeto será analisada pela equipe técnica de fiscalização da obra e pela área técnica da Secretaria de Educação, nos termos previstos no Projeto Básico, para fundamentar a decisão pela autoridade competente da PRRN.	Responsável	a) Fiscal de Contrato (Engenheiro); b) Fiscal de Contrato (Engenheiro)

4. FASE CONTRATUAL

4.1. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado []		Gestão do Contrato [X]	
RISCO 08 – SUBCONTRATAÇÕES NÃO AUTORIZADAS			
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Descrição (dano)	Risco advindo subcontratações não autorizadas pela Secretaria de Educação e execução clandestina de partes da obra sem apresentação de ART, podendo colocar em risco a qualidade da obra e ainda gerar eventuais problemas de cobranças indevidas a Secretaria de Educação por parte de empresas prestadoras de serviços, credoras da empresa contratada.		
Ação Preventiva	a) Incluir no projeto básico regras de limitação total ou parcial de subcontratações aos serviços que requerem maior especialização. b) Incluir nas obrigações da contratada a vinculante necessidade de autorização prévia da empresa junto a Secretaria de Educação para toda e qualquer subcontratação, sob pena de	Responsável	Equipe de Contratação

	descumprimento contratual e eventual sancionamento. c) Prever estabelecimento de controle rígido da entrada de funcionários pela empresa, com relação de pessoas autorizadas a entrar na obra, com assinatura do fiscal.		
Ação de Contingência	a) Fiscalização técnica deverá atentar para qualquer irregularidade prevista neste risco, a fim de proibir a execução de qualquer serviço na obra por empresa subcontratada não autorizada pelo MPF e ainda notificar a Contratada para que corrija seus atos, sob pena de descumprimento contratual, devendo comunicar ao gestor contratual sobre a irregularidade da empresa com os devidos documentos probatórios da questão (fotos, notificação a empresa contratada etc), que por sua vez adotará as devidas providências de notificação e apuração da infração cometida.	Responsável	Comissão de Fiscalização

4.4. Planejamento da Contratação e Seleção do Contratado []			Gestão do Contrato [X]
RISCO 09 – RESCISÃO CONTRATUAL POR NULIDADE NO CONTRATO			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta
Descrição (dano)	Anulação do contrato por falhas de naturezas diversas e insanáveis que venha gerar paralisação da obra, perda de recursos orçamentários ou reinscrição de restos a pagar.		
Ação Preventiva	a) Análise jurídica minuciosa sobre todas as cláusulas da contratação.	Responsável	Assessoria Jurídica.
Ação de Contingência	a) Análise da equipe técnica da Secretaria de Educação para constatação por laudo do problema e exposição de critérios e procedimentos para indenização relativa à parcela dos investimentos não amortizados ou depreciados. b) Arbitragem, quando se tratar de questões econômicas.	Responsável	a) Procuradoria. b) Secretaria de Educação.

12. Descrição da solução
Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise minuciosa da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



objetivando os serviços de **PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA E. M. E. F. Santa Clara, comunidade do NANAÍ, Zona Rural do município**, do Município de Ipixuna do Pará. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

O setor financeiro pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e a ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

Obedecido o cronograma, será procedida à medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, o contratado deverá apresentar a nota fiscal correspondente à medição à secretaria, que será devidamente atestada e encaminhada para o setor responsável pelo pagamento.

É de inteira responsabilidade da empresa a entrega, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o processamento da medição, de toda documentação necessária à plena e correta formalização do processo de medição, condição esta imprescindível para o envio deste para pagamento. O atraso na entrega da documentação exigida, por parte da empresa, não poderá concorrer para futuros pleitos de ressarcimento por atraso de pagamento.

14. Planejamento orçamentário

A contratação pretendida deve estar alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município

15. Declaração de viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
[x] é viável [] não é viável

Ipixuna do Pará/PA, 18 de abril de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



Equipe de Planejamento da Contratação.

Maristella Moraes Castelo Branco _____

Diego Lopes da Silva _____

William Silva Moura Junior _____

ATESTADO DO ORDENADOR DE DESPESAS: _____

